



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal da Silveira

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2015. Concedente: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAPS. Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE. Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando o atendimento aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - PROJETO CONVIVER, na forma da Lei Municipal nº. 4.675/2015. Valor: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 18/11/2015. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAPS, José Orleans da Costa, Secretário Municipal. Pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, João Bosco Siqueira da Silva, Presidente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037/2015. Concedente: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAPS. Conveniada: Associação São Miguel Arcanjo. Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando o atendimento aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - Projeto "Conviver, Envolver e Crescer", na forma da Lei Municipal nº. 4.675/2015. Valor: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 18/11/2015. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAPS, José Orleans da Costa, Secretário Municipal. Pela Associação São Miguel Arcanjo, Marco Bertoli, Presidente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040/2015. Concedente: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais - SESAPS. Conveniada: Confraria das Mães Cristãs de Barbacena. Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando o atendimento aos serviços de acolhimento para idosos, na forma da Lei Municipal nº. 4.675/2015. Valor: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 25/11/2015. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais - SESAPS, José Orleans da Costa, Secretário Municipal. Pela Confraria das Mães Cristãs de Barbacena, Vânia Lúcia Lessa Guimarães, Presidenta.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 041/2015. Concedente: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais - SESAPS. Conveniada: Lar Frederico Ozanan. Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando o atendimento aos serviços de acolhimento institucional de idosos, através de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, na forma da Lei Municipal nº. 4.675/2015. Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 25/11/2015. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais - SESAPS, José Orleans da Costa, Secretário Municipal. Pelo Lar Frederico Ozanan, Maria Imaculada de Oliveira Ribeiro, Presidenta.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2015. Concedente: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAPS. Conveniada: Núcleo de Apoio Social São Pedro - NASSPE. Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando o atendimento aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - Serviço de Atendimento ao Migrante, na forma da

Lei Municipal nº. 4.675/2015. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 10/12/2015. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAPS, José Orleans da Costa, Secretário Municipal. Pelo Núcleo de Apoio Social São Pedro - NASSPE, João Marinho dos Santos, Presidente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2015. Concedente: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAPS. Conveniada: Fundação João XXIII. Objeto: Apoio financeiro à Conveniada, através de repasse de recursos provenientes de transferência do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente/FIA, de acordo com a Resolução CMDCA nº. 012/2015, de 12.08.2015 - Projeto "Andar Direito". Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 04/12/2015. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAPS, José Orleans da Costa, Secretário Municipal. Pela Fundação João XXIII, Maria José Matos, Diretora Executiva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 018/2014. CONCEDENTE: Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais - SESAPS. CONVENIADO: Núcleo de Apoio Social São Pedro - NASSPE. OBJETO: Alteração da Cláusula segunda do Convênio - "DA VIGÊNCIA", com a prorrogação deste até 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Andrada, Prefeito Municipal. Pela Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais - SESAPS, José Orleans da Costa, Secretário Municipal. Pelo Núcleo de Apoio Social São Pedro - NASSPE, João Marinho dos Santos, Presidente.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 116/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop. Contratado: Edson Roberto D'Martins - Zbaterias Reparação Automotiva, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 71.242.358/0001/79. Processo Licitatório nº 094/2014 - Pregão Presencial nº 067/2014. Objeto: aquisição de tacógrafos novos e prestação de serviços de reparo em tacógrafos, visando atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, conforme especificações contidas no Anexo VI e disposições técnicas e quantidades, condições comerciais e demais informações contidas no Edital. Itens Vencedores: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09. Valor Total: R\$ 25.000,00. Data de assinatura: 23/12/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal De Andrada, Emiliano Furtado Campos e Edson Roberto D'Martins.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 096/2015 - 15ª. Sessão Extraordinária

ria - 22.12.2015 - 2ª. Período - 3ª. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2016 - HORÁRIO 15h27 "Inclina Senhor os Seus ouvidos e ouve-me porque estou necessitado e aflito. Guarda a minha alma, pois sou santo. Ó Deus meu, salva o Teu servo que em Ti confia". Às 15h28 o Sr. Presidente interrompeu a reunião para deliberações entre os vereadores, reabrindo os trabalhos às 15h37. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à Senhora Secretária a leitura do rito da Eleição da Mesa. Foi esclarecido que, tendo em vista a Câmara haver abolido o voto secreto nos processo de votação, restava a adoção do voto simbólico e nominal. O Sr. Procurador da Casa orientou, no caso da Eleição da Mesa, a aplicação do voto nominal para se evitar qualquer discussão futura com relação à eleição dos integrantes da Mesa Diretora e que sejam inseridos em Ata o nome do vereador e respectivo voto, tudo de acordo com o que fundamenta o Regimento Interno. O Parecer esclarece com relação ao voto nominal destacando que o voto nominal, na eleição da Mesa, será individual e cada vereador dará o voto em voz alta para Tesoureiro, Secretário, Vice-Presidente e Presidente. O Secretário anotárá o voto do vereador ou vereadora, repetindo em seguida, em voz alta, o nome do vereador ou vereadora e o seu voto. É vedado retificar o voto após a repetição do voto pelo Secretário. O vereador que chegar, após a chamada de seu nome, aguardará a chamada no final da lista para registro de seu voto. Na votação nominal é inserido em ata o nome do vereador ou vereadora e o respectivo voto para o vereador ou vereadora que exige a maioria absoluta nos termos do Regimento Interno. Cumprindo o Regimento a votação deve obedecer o seguinte rito: Tesoureiro ou Tesoureira, oito votos, no mínimo; Secretário ou Secretária, oito votos, no mínimo; Vice-Presidente, oito votos no mínimo, e para vereador ou vereadora Presidente, oito votos, no mínimo. O Regimento Interno recomenda a chamada para votação, em ordem alfabética. O Sr. Presidente informou que estava abrindo a votação para a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o período Legislativo de 2016. O Sr. Presidente esclareceu que para adiantar a votação cada vereador deveria votar na chapa completa. Determinou a Senhora Secretária a chamada nominal dos vereadores para a votação. Assim sendo: VEREADOR AMARILIO AUGUSTO DE ANDRADE: TESOUREIRO: JOSÉ JORGE EMÍDIO; SECRETÁRIA, GRÁCIA ARAÚJO; VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO ZEFERINO; e PRESIDENTE: FLÁVIO BARBOSA. VEREADOR CARLOS ALBERTO SÁ GRISE: TESOUREIRO: JOSÉ JORGE EMÍDIO; SECRETÁRIA, GRÁCIA ARAÚJO; VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO ZEFERINO; e PRESIDENTE: FLÁVIO BARBOSA. VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA: TESOUREIRO: ABSTENÇÃO; SECRETÁRIO, ABSTENÇÃO; VICE-PRESIDENTE: ABSTENÇÃO; e PRESIDENTE: ABSTENÇÃO. FLÁVIO BARBOSA DA SILVA: TESOUREIRO: JOSÉ JORGE EMÍDIO; SECRETÁRIA, GRÁCIA ARAÚJO; VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO ZEFERINO; e PRESIDENTE: FLÁVIO BARBOSA. VEREADOR FLÁVIO MALUF CALDAS: TESOUREIRO: JOSÉ JORGE EMÍDIO; SECRETÁRIA, GRÁCIA ARAÚJO; VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO ZEFERINO; e PRESIDENTE: FLÁVIO BARBOSA. VEREADORA GRÁCIA MARIA ARAÚJO GOMES: TESOUREIRO: JOSÉ JORGE EMÍDIO; SECRETÁRIA, GRÁCIA ARAÚJO; VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO ZEFERINO; e PRESIDENTE: FLÁVIO BARBOSA. VEREADOR PASTOR JOHNSON OLIVEIRA MARÇAL: TESOUREIRO: ABSTENÇÃO; SECRETÁRIO, ABSTENÇÃO; VICE-PRESIDENTE: ABSTENÇÃO; e PRESIDENTE: FLÁVIO BARBOSA. O vereador Pastor Johnson Marçal justificou seu voto dizendo não ter nada contra os vereadores, os quais se absteve de votar, mas não lhe agradou o processo de votação, tendo em vista que não foi convidado para participar de nenhuma reunião relacionada à eleição da Mesa. VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO: TESOUREIRO: JOSÉ JORGE EMÍDIO; SECRETÁRIA: GRÁCIA ARAÚJO; VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO ZEFERINO; e PRESIDENTE: FLÁVIO BARBOSA. VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA: TE-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

SOUREIRO: ABSTENÇÃO; SECRETÁRIO: ABSTENÇÃO; VICE-PRESIDENTE: ABSTENÇÃO; e PRESIDENTE: ABSTENÇÃO. O Vereador Luiz Gonzaga justificou seu voto dizendo não ter nada de pessoal contra os nomes colocados para a eleição da Mesa. Salientou que a cidade precisa saber que existem vereadores de oposição que estão cumprindo seu papel e que é preciso marcar posição, como estão fazendo, de forma séria, e que os acordos precisam ser cumpridos, pois este não é um jogo político que a cidade gostaria de ver, em razão de que a cidade clama por mudanças e, no seu entender, não está vendo nenhuma mudança. VEREADOR MÂRCIO ZEFERINO FERREIRA: TESOUREIRO: JOSÉ JORGE EMÍDIO; SECRETÁRIA, GRÁCIA ARAÚJO; VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO ZEFERINO; e PRESIDENTE: FLÁVIO BARBOSA. VEREADORA MARILENE DE ALMEIDA FRANCO: Requereu se constasse em Ata a íntegra de seu pronunciamento, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. A íntegra da fala da vereadora encontra-se em Ata aprovada e arquivada nos anais da Câmara. Voto da seguinte forma: Para TESOUREIRO, voto no VEREADOR JOSÉ JORGE. PARA SECRETÁRIA, vereadora, com certeza, você vai fazer mais um ano de Excelência, mais um ano de comprometimento, voto em você, viu vereadora, afinal de contas vereadora, esta Mesa está muito bem representada pela bancada feminina. E hoje, quando estávamos decidindo esta Mesa, eu falei, esta Mesa é digna desta vereadora Grácia, apesar de que eu acho que nós deveríamos ter mais uma representante feminina lá em cima. Mas, infelizmente, hoje nós vivemos num jogo democrático e a escolha foi feita. Então, foi feita como vice-presidente, Márcio, vereador, hoje o nosso embate foi feio e eu luto por igualdade, a mulher tem que estar com igualdade com os homens. Eu coloquei o meu nome como Vice-Presidente por ter clamor lá de fora, clamor dos meus assessores, clamor dos meus amigos e das minhas amigas. Mas, como a gente vive num ato democrático, é um jogo democrático, o Márcio foi eleito. Então, Márcio, eu vou me ABSTER de VICE-PRESIDENTE, mas tenho certeza de que esta Mesa vai estar bem representada por você. E, VOTO para PRESIDENTE no vereador FLÁVIO BARBOSA, que com mais um ano tenho certeza que vai estar colocando seus projetos nesta Casa, viu presidente, por favor, eu tenho certeza de que eu, neste ano de 2015 que lhe acompanhei por várias viagens e você trouxe projetos maravilhosos, que eu tenho certeza que já estão em andamento para você colocar em prática em 2016. Então, eu VOTO PARA PRESIDENTE EM FLÁVIO BARBOSA. Um abraço a todos, um Feliz Natal e um bom 2016. Boa tarde". O Senhor Presidente, antes da chamada do próximo vereador, disse que há reuniões extraordinárias marcadas e estava determinando que as mesmas serão realizadas as nove horas da manhã. Prosseguindo na votação, a senhora Secretária convidou o VEREADOR RONALDO BRAGA. TESOUREIRO: ABSTENÇÃO, SECRETÁRIA, ABSTENÇÃO, justificou ser um voto de bancada; VICE-PRESIDENTE: ABSTENÇÃO; e PRESIDENTE: ABSTENÇÃO. Desejou boa sorte à Mesa que comandará a Casa no ano de 2016. VEREADOR TADEU JOSÉ GOMES: Antes de votar, desejou a todos um Feliz Natal e venturoso ano novo. Votou da seguinte forma: TESOUREIRO: JOSÉ JORGE EMÍDIO; SECRETÁRIA: GRÁCIA ARAÚJO; VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO ZEFERINO; e PRESIDENTE: FLÁVIO BARBOSA. VEREADORA VÂNIA MARIA CASTRO: Salientou que acompanhava o voto da bancada da oposição. Disse que é uma mulher de bancada e, de bancada de oposição. Declarou seu voto: TESOUREIRO: ABSTENÇÃO; SECRETÁRIO: ABSTENÇÃO; VICE-PRESIDENTE: ABSTENÇÃO; e PRESIDENTE: ABSTENÇÃO. Cumprimentou o vereador Flávio Barbosa pelo trabalho realizado durante o ano, que considerou extremamente democrata. Discordou da Vereadora Marilene Franco quando disse da Tribuna que é um jogo democrático. Lamentava dizer que o que acontece aqui é um jogo de cartas marcadas. Em seguida, a Secretária, vereadora Grácia Araújo apresentou o resultado da eleição: TESOUREIRO: VEREADOR JOSÉ JORGE EMÍDIO (10 (DEZ) VOTOS E 05 (CINCO) ABSTENÇÕES); SECRETÁRIO: VEREADORA GRÁCIA MARIA ARAÚJO GOMES (10 (DEZ) VOTOS E 05 (CINCO) ABSTENÇÕES); VICE-PRESIDENTE: VEREADOR MÂRCIO ZEFERINO FERREIRA (09 (NOVE) VOTOS E 06 (SEIS) ABSTENÇÕES); PRESIDENTE: VEREADOR FLÁVIO BARBOSA SILVA (11 (ONZE) VOTOS E 04 (QUATRO) ABSTENÇÕES. O Vereador Flávio Barbosa agradeceu a votação para se reconduzido à Presidência da Casa, e afirmou que os

vereadores poderão continuar contando com ele. Comunicou que no dia seguinte haverá reunião extraordinária às nove horas da manhã. Pela ordem, a vereadora Marilene Franco solicitou cópia da Ata constando íntegra de sua fala. O que foi DEFERIDO pelo Sr. Presidente. Solicitou a palavra o Vereador José Jorge Emídio, eleito Tesoureiro da Mesa Diretora da Câmara. Após cumprimentar os presentes agradeceu o apoio dos vereadores que votaram nele para Tesoureiro e, de forma especial, o vereador Ilson Guilherme, que de forma democrática, mesmo sendo considerado da oposição, votou em seu nome. Lamentou que o vereador Ronaldo Braga, Líder da oposição, em quem votou para Deputado, que deveria estar junto com a bancada que diz querer governar Barbacena, mas da forma que está agindo não vai governar nada. Solicitou a palavra o Vereador Ronaldo Braga. Discordou das colocações do vereador José Jorge Emídio. Disse que o mesmo foi infeliz quando mistura os destinos do povo de Barbacena com os pequenos interesses da Câmara Municipal. Disse que a vereadora Grácia Araújo teve postura no processo e, por esta razão, lamentou não votar nela por ser um homem de bancada. Comentou que traz para a bancada de oposição o fato do Vereador Flávio Barbosa ter sido eleito, pois ele não era o candidato do Prefeito e se necessidade houvesse votariam com ele. Solicitou a palavra o vereador Ilson Guilherme. Disse que já tinha antecipado o voto para o Presidente há dois meses. Salientou que o acompanharia sempre, pois conhece o trabalho que ele fez e pretende fazer. Comentou que a partir do próximo ano vai caminhar de forma independente. Na qualidade de líder, solicitou a palavra o vereador Márcio Zeferino. Afirmou estar muito feliz pela votação. Disse que não houve nenhuma traição. Afirmou que seu pai foi Presidente da Casa e seu irmão também, e espera chegar um dia ser Presidente da Câmara. Agradeceu ao vereador Ilson Guilherme pelo voto e cumprimentou os vereadores da oposição. Nada mais havendo a tratar, as 16h32, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente Sessão. Eu, Jacqueline Fonseca de Paula, redatora de Ata em Exercício, lavrei a presente Ata que, após lida de aprovada será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE ATA DE ABERTURA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 22/12/2015. 1ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 08/2015. Obj: credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde. Credenciada a empresa Hospital São Francisco de Barbacena LTDA – EPP, portadora do CNPJ nº 03.350.495/0001-77. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 22/12/2015. 2ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 08/2015. Obj: credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde. Credenciada a

empresa Biodiagnose Laboratório de Análises Clínicas LTDA – ME, portadora do CNPJ nº 04.165.641/0001-57. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 23/12/2015. 3ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 08/2015. Obj: credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde. Credenciada a empresa Laboratório Santa Lúcia Limitada - EPP, portadora do CNPJ nº 19.575.698/0001-74. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.

EXTRATO DE ATA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ata Abertura, Julgamento, e Adjudicação. 23/12/2014: Proc. 22/2015 Pregão Presencial 02/2015. Obj: Contratação de empresa pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Aberto em 23/12/2015 às 14h – Habilitada, Julgada e Adjudicada vencedora a pessoa jurídica: Auto Posto Ressaquinha LTDA, CNPJ: 18.806.331/0001-89. Valor Total da Proposta: R\$ 288.680,00. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 21/12/2015. Segundo Termo de Retificação e Ratificação. Proc 23/2015 Inexigibilidade/Credenciamento. 08/2015. Obj: credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde. Com a finalidade de corrigir e aprimorar o Edital ficam retificadas as Cláusulas e Sub-Cláusulas do Anexo IV do Edital em epígrafe que seguem neste Termo de Retificação e Ratificação, que será publicado na Imprensa Oficial do CISALV constante no link: "http://www.barbacena.mg.gov.br/edob.php", como condição para a eficácia de seus atos com a seguinte redação: Onde se lê: 5 - Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital de Pregão nº 003/2014, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos; 6 - Que possui a disponibilidade de todos os equipamentos, materiais e pessoal solicitados para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Tomada de Preços nº 001/2015. Leia-se: 5 - Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital de Credenciamento nº 08/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos; 6 - Que possui a disponibilidade de todos os equipamentos, materiais e pessoal solicitados para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento nº 08/2015; Ficam Ratificadas as demais Cláusulas não expressamente alteradas por este Termo. Para que produza seus efeitos faça a publicação na forma da Lei. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Consultoria Jurídica, com vigência de 01/01/2016 até 31/12/2016. Obj: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de consultoria jurídica em direito público ao CISALV, para a nova data de 31 de dezembro de 2016, conforme art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato, contratada: NOGUEIRA E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.162.830/0001-64, valor do aditivo: R\$ 27.404,76.